

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 864, DE 27 DE MAIO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.579.107,61 (Um Milhão, Quinhentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos).

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Capivari do Sul autorizado a realizara abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.579.107,61 (Um milhão quinhentos e setenta e nove mil, cento e sete reais e sessenta e um centavos)nos seguintes créditos orçamentários:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. RURAL E MEIO ABIENTE	152 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	20.606.76.2137	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR	3.3.9.0.39	1006	3567	R\$ 7.509,65
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	163 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.452.69.2337	CIDE - CONTR SOBRE O DOMINIO ECONOMICO	3.3.9.0.30	1001	3433	R\$ 85,51
6 – SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	163 – DEP. DE SERVIÇOS PUBLICOS	15.452.140.2336	CIP- CONTRIBUICAO ILUMINACAO PUBLICA	3.3.9.0.39	1000	3431	R\$ 3.745,83
7 – SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	171 – DEP. DE COORD. GER. NÚCLEOS EDUCAÇÃO	12.361.159.2024	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.9.0.93	20	3525	R\$ 10.791,91
7 – SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	171 – DEP. DE COORD. GER. NÚCLEOS EDUCAÇÃO	12.361.159.2024	MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	3.3.9.0.39	20	3528	R\$ 10.791,91
7 – SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	173 – FUNDEB - FUNDO DO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BASICA	12.361.159.2105	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	3.1.9.0.13	31	3508	R\$ 158.026,86
7 – SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	174 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.361.159.2073	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	3.3.9.0.30	2004	3555	R\$ 51.471,38
7 – SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	174 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.361.159.2019	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	3.3.9.0.30	2002	3549	R\$ 9.966,63
7 – SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	174 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.362.159.2025	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	3.3.9.0.30	2001	3405	R\$ 14.005,98

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 – SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	174 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	12.361.159.2039	PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	3.3.9.0.39	2000	3556	R\$ 4.370,91
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	181 – DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.122.154.2162	MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	3.3.9.0.93	40	3303	R\$ 7.985,53
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	181 – DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.122.154.2162	MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	4.4.9.0.52	40	3301	R\$ 8.500,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	181 – DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.122.154.2162	MANUT. DESENV. DAS ATIVIDADES EM SAÚDE	3.3.9.0.30	40	3309	R\$ 16.485,53
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	181 – DEP. COOR. DOS NÚCLEOS DA SAÚDE	10.301.154.2208	MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA	3.3.9.0.30	40	3487	R\$ 16.485,53
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.111.2327	PSF SAUDE FAMILIA/SAUDE ESC/SAUDE HOMEM	3.1.9.0.13	4520	3469	R\$ 30.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.111.2327	PSF SAUDE FAMILIA/SAUDE ESC/SAUDE HOMEM	3.1.9.0.11	4520	3478	R\$ 59.301,86
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.111.2328	PMAQ- PROG DE MELH DE ACES E DA QUALIDAD	3.3.9.0.14	4521	3594	R\$ 44.034,18
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.111.2328	PMAQ- PROG DE MELH DE ACES E DA QUALIDAD	4.4.9.0.52	4521	3465	R\$ 44.034,18
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.111.2328	PMAQ- PROG DE MELH DE ACES E DA QUALIDAD	3.3.9.0.30	4521	3479	R\$ 44.034,18
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.156.1184	CONSTRUÇÃO DA UBS JARDIM FORMOSO	4.4.9.0.51	4935	3460	R\$ 102.639,46
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.154.2034	SAUDE BUCAL - ESTADUAL	3.3.9.0.30	4110	3482	R\$ 2.193,20
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.111.2071	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS -	3.1.9.0.11	4530	3480	R\$ 62.269,30
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.111.2071	PACS - PROGRAMA DE AGENTE COMUNITÁRIOS -	3.1.9.0.13	4530	3462	R\$ 31.134,65
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.154.2100	FARMACIA BASICA ESTADUAL	3.3.9.0.30	4050	3490	R\$ 11.119,58
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.304.115.2106	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.4.9.0.52	4710	3459	R\$ 20.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.304.115.2106	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.9.0.30	4710	3464	R\$ 20.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.304.114.2307	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.9.0.30	4710	3458	R\$ 18.334,08
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.304.114.2307	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.4.9.0.52	4710	3440	R\$ 20.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.304.114.2307	BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.3.9.0.39	4710	3457	R\$ 20.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.154.2322	DIABETES MELITTUS	3.3.9.0.30	4051	3491	R\$ 762,30
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.154.2323	PSF- SAUDE FAMIL/SAUDE NA ESC/SAUDE HOM	3.1.9.0.11	4090	3492	R\$ 33.544,80
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.154.2325	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA - PIES	3.3.9.0.39	4011	3473	R\$ 141.037,11
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.154.2325	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA - PIES	3.3.9.0.30	4011	3408	R\$ 141.124,85
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.110.2326	PISO DE ATENCAO BASICA-PAB FIXO/TELESAUD	3.3.9.0.39	4510	3471	R\$ 40.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.110.2326	PISO DE ATENCAO BASICA-PAB FIXO/TELESAUD	3.3.9.0.30	4510	3477	R\$ 41.820,62
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.111.2328	PMAQ- PROG DE MELH DE ACES E DA QUALIDAD	3.3.9.0.39	4521	3466	R\$ 44.034,18
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.302.116.2330	SIA/SUS MEDIA COMPLEXIDADE	3.3.9.0.39	4690	3456	R\$ 19,71
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.110.2339	SAÚDE BUCAL FEDERAL	3.3.9.0.30	4540	3412	R\$ 12.867,44
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.110.2339	SAÚDE BUCAL FEDERAL	3.3.9.0.39	4540	3414	R\$ 15.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.110.2339	SAÚDE BUCAL FEDERAL	4.4.9.0.52	4540	3416	R\$ 15.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.110.2326	PISO DE ATENCAO BASICA-PAB FIXO/TELESAUD	4.4.9.0.52	4510	3470	R\$ 40.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.156.1183	CONSTRUÇÃO UBS SANTA ROSA	4.4.9.0.51	4935	3463	R\$ 81.600,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	182 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10.301.111.1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - SAUDE	4.4.9.0.52	4292	3591	R\$ 7,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	184 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.30.2331	PAIF - PISO BASICO FIXO	3.3.9.0.30	4566	3537	R\$ 31.000,00
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	184 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.30.2331	PAIF - PISO BASICO FIXO	3.3.9.0.39	4566	3536	R\$ 30.657,26
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	184 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.30.2331	PAIF - PISO BASICO FIXO	3.3.9.0.93	4566	3535	R\$ 30.657,26
8 – SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	184 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	8.244.30.2331	PAIF - PISO BASICO FIXO	3.3.9.0.14	4566	3538	R\$ 30.657,25
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 1.579.107,61

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas em igual valor pelos recursos havidos no Superavit financeiro do exercício anterior nas seguintes fontes:

20 MDE	21.583,82
31 FUNDEB	158.026,86
40 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	49.456,59
1000 FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.745,83
1001 CIDE - CONTRIBUIÇÃO	85,51
1006 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	7.509,65
2000 FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	4.370,91
2001 TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	14.005,98
2002 FNDE - ALIMENÇÃO ESCOLAR - PNAE	9.966,63
2004 SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	51.471,38
4011 INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	282.161,96
4050 FARMACIA BASICA ESTADUAL	11.119,58
4051 DIABETES MELLITUS	762,30
4090 PSF ESTADUAL	33.544,80
4110 SAÚDE BUCAL ESTADUAL	2.193,20
4292 AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARROS, VAN	7,00
4510 PAB FIXO FEDERAL	121.820,62
4520 PSF FEDERAL	89.301,86
4521 PMAQ	176.136,72
4530 PACS FEDERAL	93.403,95
4540 SAÚDE BUCAL FEDERAL	42.867,44
4566 PAIF	122.971,77
4690 FAEC - SIH / SUS	19,71
4710 TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA	98.334,08
4935 CONST. E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BASICAS.	184.239,46
TOTAL:	1.579.107,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 27 de MAIO DE 2014.

Marco Antônio Monteiro Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adm. JOSÉ MAURO FRAGA SALERMO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgão, doe sangue. Salve vidas”.